Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFR9B91	279350S000269522	01/08/2026	56732	
AOZ7906	279350S000269690	03/08/2026	56732	
AUB2404	279350S000269566	01/08/2026	56732	
BAB4146	279350S000269424	30/07/2026	56732	
DXQ8F78	279350S000269684	03/08/2026	56732	
ELP3H45	279350S000269555	01/08/2026	56732	
FBD6A36	116100T003466075	03/08/2026	54600	
GAP7C28	279350S000269412	30/07/2026	56732	
PJH1C92	279350S000269625	02/08/2026	56732	
QQM6A97	279350S000269426	30/07/2026	56732	02057134803
TAM8J12	279350T000116553	01/08/2026	73400	